



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004

CONTEÚDO

Parecer dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração do Superávit (Déficit) do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

São Paulo, 17 de março de 2006, exceto quanto a Nota 9 às demonstrações contábeis, que é datada de 11 de abril de 2006.

Aos Diretores da
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo
São Paulo – SP

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Conforme mencionado na Nota 7 às demonstrações contábeis, a entidade reavaliou no exercício de 1996, imóveis de sua propriedade com base no valor venal apresentado no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, não suportada por laudo de perito independente. Essa reavaliação, além de não ter base técnica que a suporte, foi contabilizada em contrapartida ao resultado daquele exercício. Portanto, tal procedimento provocou um acréscimo do ativo permanente e do superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 1996, de R\$ 6.531.658. Adicionalmente, esse procedimento provocou uma diminuição do superávit do exercício de 2005 e um aumento do déficit do exercício de 2004 no montante de R\$ 261.266, respectivamente, relativo à depreciação do valor da mais valia contabilizada no ativo permanente.

- 4 Conforme mencionado na Nota 9 às demonstrações contábeis, em 11 de abril de 2006, a OAB SP fechou acordo com o Conselho Federal, que resultou na redução das contribuições com essa entidade no valor de R\$ 7.061.326. Esses valores foram reconhecidos na demonstração de resultado da Entidade na rubrica de Receitas Diversas (Nota 13) contribuindo, dessa forma, com a redução do déficit do exercício e com o saldo negativo do patrimônio social, nesse valor, conforme comentado na Nota 14 às demonstrações contábeis. Com isso, a Entidade alterou o procedimento de registrar a assistência financeira por ocasião da assinatura do acordo, passando a registrá-la por regime de competência.
- 5 Conforme mencionado na Nota 10 às demonstrações contábeis, em 2005 OAB SP fechou acordo com a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo – CAASP, que resultou na redução das contribuições com essa entidade no valor de R\$ 9.940.877. Esses valores foram reconhecidos na demonstração de resultado da Entidade na rubrica de Receitas Diversas (Nota 13) contribuindo, dessa forma, com a redução do déficit do exercício, bem como o saldo negativo do patrimônio social, nesse valor, conforme comentado na Nota 14 às demonstrações contábeis. Esse acordo depende ainda do acolhimento pelo Conselho Federal, por ocasião da reunião para aprovação das contas da Entidade. Portanto não é possível estimar, no momento, que o mesmo será aprovado total ou parcialmente.
- 6 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos contábeis decorrentes dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, bem como dos efeitos que poderão advir do assunto descrito no parágrafo 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o superávit (déficit) de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 7 Conforme mencionado na Nota 7 às demonstrações contábeis, no exercício de 2004 a OAB SP procedeu à reavaliação de seu edifício, situado na Praça da Sé, 385 e 389, e registrou uma mais valia desse imóvel no valor de R\$ 3.298.420, a qual foi suportada por laudo de perito independente. Conseqüentemente, tanto o ativo permanente, quanto o Patrimônio Social, foram aumentados naquela data em R\$ 3.298.420. Em 2005 a OAB SP procedeu à reavaliação de seu edifício, situado na Rua Sapetuba, 159, e registrou uma mais valia desse imóvel no valor de R\$ 837.797, a qual foi suportada por laudo de perito independente. Conseqüentemente, tanto o ativo permanente, quanto o Patrimônio Social, foram aumentados naquela data em R\$ 837.797.

- 8 A Entidade vem apresentando no decorrer dos últimos anos, sucessivos déficits que reduziram o seu Patrimônio Social, conseqüentemente, a Entidade depende de estratégias operacionais e administrativas que revertam a situação operacional deficitária, decorrente em parte pela não realização da totalidade das anuidades a receber de seus associados, para o desenvolvimento e continuidade de suas operações. Os planos da administração, com relação a este assunto estão descritos na Nota 14 às demonstrações contábeis.

ASSESSOR CONSULTORES EMPRESARIAIS LTDA.
CRC 2SP013340/O-0

Antonio Carlos Bordin
Contador
CRC 1SP070557/O-0



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Caixa e bancos	2.456.803	1.795.386
Aplicações financeiras (Nota 4)	2.285.517	4.751.071
Valores em cobrança (Nota 5)	66.967.630	56.137.620
Provisão para perdas (Nota 6)	(29.892.853)	(24.895.081)
Almoxarifado	205.558	36.255
Adiantamentos diversos	1.628.097	617.054
	<u>43.650.751</u>	<u>38.442.305</u>
 <u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>		
Adiantamentos a terceiros	385.128	385.072
Impostos a recuperar	5.002	-
Processos judiciais	459.691	311.029
Cheques a recuperar	10.051	12.287
Provisão para perdas	(359.445)	(361.630)
	<u>500.428</u>	<u>346.758</u>
 <u>PERMANENTE</u>		
Investimentos	466.193	465.595
Imobilizado (Nota 7)	25.817.499	27.068.196
Diferido	362.538	461.536
	<u>26.646.229</u>	<u>27.995.327</u>
 TOTAL DO ATIVO	<u>70.797.409</u>	<u>66.784.390</u>

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

PASSIVO

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<u>CIRCULANTE</u>		
Retenções contratuais (Nota 8)	32.309.763	32.015.144
Conselho Federal (Notas 9)	12.429.700	19.137.279
CAASP (Notas 10)	9.857.847	14.906.677
Fundo Cultural (Notas 11)	1.839.500	1.548.254
Contas a pagar	4.880.002	3.131.443
Provisão para férias e encargos sociais	3.913.181	3.523.341
Outras obrigações sociais e fiscais a recolher	1.128.529	976.008
	<u>66.358.521</u>	<u>75.238.146</u>
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		
Bancos contas a regularizar	11.470	165.354
Provisão para passivos contingentes (Nota 12)	1.389.770	1.389.770
	<u>1.401.240</u>	<u>1.555.124</u>
<u>RECEITAS DE EXECÍCIOS FUTUROS</u>		
Anuidades antecipadas	2.425.767	2.088.821
	<u>2.425.767</u>	<u>2.088.821</u>
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota 14)</u>		
Patrimônio social líquido	22.463.045	21.825.946
Déficits acumulados	(21.851.165)	(33.923.648)
	<u>611.880</u>	<u>(12.097.702)</u>
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>70.797.409</u>	<u>66.784.390</u>

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
RECEITAS		
RECEITAS ORDINÁRIAS		
Anuidades pessoas físicas	103.955.576	93.085.562
Contribuições de pessoas jurídicas	3.736.540	3.259.104
Inscrições	2.162.470	2.094.741
Taxas e emolumentos	3.639.484	3.343.918
Multas e atualizações monetárias de anuidades	433.503	478.436
Anuidade parcelamentos	0	6.797.568
TOTAL DAS RECEITAS ORDINÁRIAS	113.927.573	109.059.329
(-) CUSTOS DAS RECEITAS ORDINÁRIAS	(3.666.132)	(2.789.943)
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA	110.261.441	106.269.386
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
De concursos	8.713.537	7.920.195
De serviços	13.977.150	11.632.822
Diversas (Nota 13)	26.391.515	3.033.437
Financeiras	2.326.180	3.195.022
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	51.408.382	25.781.477
(-) CUSTOS DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	(20.472.210)	(20.031.341)
RECEITA EXTRAORDINÁRIA LÍQUIDA	30.936.172	5.750.136
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS (Nota 3 g)		
Conselho Federal	(16.539.216)	(15.940.408)
CAASP	(27.934.484)	(26.987.711)
Fundo Cultural	(5.513.072)	(5.313.469)
TOTAL DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(49.986.772)	(48.241.588)
TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS	91.210.841	63.777.934

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
DESPESAS		
DESPESAS ORDINÁRIAS		
Pessoal	37.039.031	34.056.427
Encargos sociais	13.882.329	12.440.705
Ocupações	9.367.038	8.013.530
Utilidades e serviços	13.053.990	13.364.144
Materiais	5.474.508	5.162.005
Serviços de terceiros	15.027.510	11.334.438
Alimentação	1.340.504	1.125.478
Veículos próprios	193.903	179.072
Viagens e locomoções	1.756.290	1.566.494
Comunicação	7.667.927	6.784.208
Despesas diversas	932.543	464.313
Despesas nos Núcleos ESA	330	414.933
TOTAL DAS DESPESAS ORDINÁRIAS	<u>105.735.902</u>	<u>94.905.747</u>
(-) APROPRIAÇÕES AO FUNDO CULTURAL	(5.221.826)	(5.058.145)
(-) APROPRIAÇÕES DE CUSTOS		
Cobrança de anuidades pessoas físicas e jurídicas	(1.382.398)	(1.010.070)
Taxas e emolumentos - Confeção de carteirinhas	(748.607)	(522.564)
Jornal do advogado e exame da ordem	(6.567.858)	(4.304.043)
Copiadoras - Materias	(1.075.423)	(1.159.396)
Copiadoras - Locação de máquinas	(10.860.180)	(11.427.771)
Curso Pós-Graduação	(95.250)	0
Notas de débito - CAASP	(1.136.747)	(947.898)
TOTAL DAS APROPRIAÇÕES DE CUSTOS	<u>(21.866.464)</u>	<u>(19.371.742)</u>
RESULTADO LIQUÍDO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS	<u>78.647.612</u>	<u>70.475.859</u>
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Outras despesas	37.955	1.463.815
Financeiras	478.290	1.562.964
	<u>516.245</u>	<u>3.026.779</u>
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	<u>12.046.984</u>	<u>(9.724.704)</u>

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Reserva de Reavaliação</u>	<u>Deficits acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2003	18.527.526		(20.882.409)	(2.354.883)
Reavaliação do imobilizado		3.298.420		3.298.420
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 15)			(3.316.535)	(3.316.535)
Déficit do exercício			(9.724.704)	(9.724.704)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	<u>18.527.526</u>	<u>3.298.420</u>	<u>(33.923.648)</u>	<u>(12.097.702)</u>
Reavaliação do imobilizado		837.797		837.797
Realização da Reserva de Reavaliação		(200.698)	200.698	-
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 15)			(175.200)	(175.200)
Superávit do exercício			12.046.984	12.046.984
Saldos em 31 de dezembro de 2005	<u>18.527.526</u>	<u>3.935.519</u>	<u>(21.851.165)</u>	<u>611.880</u>

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

Das operações:	2.005	2.004
Superávit do exercício	12.046.984	-
Valores que não afetam o capital circulante líquido		
. Depreciação e amortização	4.744.700	3.001.338
. Baixas do ativo permanente	263.550	522.052
De terceiros:		
Aumento do exigível a longo prazo	-	2.294.293
Redução do realizável a longo prazo	-	34.555
Aumento da receita de exercício futuro (Nota 3 i)	2.425.767	2.088.821
Aumento da Reserva de Reavaliação	837.797	3.298.420
TOTAL DAS ORIGENS	20.318.798	11.239.479

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Deficit do exercício	-	9.724.704
Aumento do realizável a longo prazo	153.670	46.560
Adições do ativo imobilizado	3.658.554	7.626.901
Adições dos investimetos	598	1.194
Redução do exigível a longo prazo	153.884	739.169
Redução de resultado de exercícios futuros	2.088.821	335.930
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 15)	175.200	3.316.535
TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.230.727	21.790.992

AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO **14.088.071** **(10.551.514)**

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo circulante		
No início do exercício	38.442.305	26.451.311
No final do exercício	43.650.751	38.442.305
	5.208.446	11.990.994
Passivo circulante		
No início do exercício	75.238.146	52.695.638
No final do exercício	66.358.521	75.238.146
	(8.879.625)	22.542.508
<u>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</u>	14.088.071	(10.551.514)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB constituída através do artigo 17 do decreto número 19.408, de 18 de novembro de 1930, possui personalidade jurídica e forma federativa. Tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, considerando a continuidade das operações, estando as principais práticas contábeis descritas na Nota 3.

As referidas demonstrações contábeis também são elaboradas e apresentadas de acordo com a NBC T - Normas Brasileiras de Contabilidade, número 10.19, do Conselho Federal de Contabilidade, com o Estatuto da Advocacia e da OAB, instituído através da lei 8.906, de 04 de julho de 1994, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e Provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos circulantes

Os ativos circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço (imune da retenção do imposto de renda), ou valor da cota de fundo de investimento.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

c) Provisão para perdas

A provisão para perdas é constituída com base na análise dos créditos e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas de realização dos valores a receber.

e) Realizável a longo prazo

O realizável a longo prazo está apresentado pelo valor de custo, e a provisão para perdas está constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas de realização.

d) Ativo Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido das reavaliações espontâneas realizadas nos exercícios de 1996, 2004 e 2005, conforme Nota 8 às demonstrações contábeis. A depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração a vida útil-estimada dos bens.

f) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os passivos circulante e exigível a longo prazo são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, acrescidos dos encargos e atualizações monetárias incorridos até a data do balanço.

g) Contribuições estatutárias

As contribuições estatutárias devidas ao Conselho Federal, à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo e ao Fundo Cultural, são constituídas de acordo com os artigos 56 e 57 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos da Lei nº. 8.906/94.

Nos últimos anos, o Conselho Federal, os Conselhos Seccionais e as Caixas de Assistência aos Advogados, vêm discutindo a capacidade contributiva no que tange ao repasse das contribuições estatutárias. Por ocasião desses debates, determinou-se que as alíquotas poderiam ser reduzidas, desde que as Seccionais cumprissem, efetivamente, com os repasses devidos.

As reduções se dariam da seguinte forma:

(i) no caso da contribuição destinada ao Conselho Federal, no lugar da alíquota de 15%, conforme determina o artigo 56, I, do Regulamento Geral, os repasses seriam feitos à base de 10%;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

(ii) no caso da contribuição destinada à Caixa de Assistência aos Advogados, no lugar do cálculo prático que resulta num percentual líquido de 27,5%, conforme artigo 57 do Regulamento Geral, os repasses passariam a ser feitos à base de 20%.

Dessa forma, a OAB SP considerou em todas as suas projeções financeiras, inclusive as orçamentárias para os exercícios de 2005 e de 2006, as alíquotas reduzidas supramencionadas, e, em função de ter honrado com os repasses nessas condições, procedeu os respectivos ajustes, registrando a diferença apurada com a aplicação das alíquotas reduzidas, como receitas diversas no superávit do exercício de 2005. Os efeitos decorrentes dessas práticas estão descritos nas Notas 9, 10 e 13.

h) Provisão para férias e encargos sociais

A provisão para férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 de dezembro de 2005 (engloba as férias vencidas e proporcionais) e inclui os encargos sociais incidentes.

i) Receitas de exercícios futuros

É constituída de anuidades recebidas antecipadamente que serão apropriadas no início do exercício social subsequente a 31 de dezembro de 2005.

j) Apuração do superávit (déficit) do exercício

As receitas e despesas são apropriadas segundo a sua natureza, com observância ao regime de competência. No exercício de 2004 a OAB SP alterou a prática contábil para registro das cobranças a receber com anuidades, conforme Nota 5, passando a registrar as receitas de anuidades de pessoas físicas com base naquele princípio. Tal critério foi mantido para o exercício de 2005. Até o exercício de 2003, as receitas eram reconhecidas com base no regime de caixa.

k) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro não são calculados, em virtude da OAB SP gozar de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme disposto no artigo 150, parágrafo 2, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 5º do artigo 45 da Lei Federal 8.906/94, de 4 de julho de 1994.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

l) Reserva de reavaliação

Constituída com base nas reavaliações espontâneas dos imóveis próprios da OAB SP, conforme mencionado na Nota 7 às demonstrações contábeis.

NOTA 4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro, as aplicações financeiras são compostas conforme a seguir:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<u>Seccional de São Paulo</u>		
. Fundo de investimento	288.394	3.380.418
. Certificado de Depósito Bancário	227	181.671
. Outras aplicações	-	3.007
<u>Subseções</u>		
. Fundo de investimento	1.640.583	882.667
. Poupança	252.785	111.364
<u>ESA</u>		
. Fundo de investimento	85.688	191.944
. Outras aplicações	17.840	-
Total	<u>2.285.517</u>	<u>4.751.071</u>

NOTA 5 - VALORES EM COBRANÇA

Em 31 de dezembro, os valores em cobrança são compostos conforme a seguir:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Multa disciplinar	844.935	403.540
Cobrança de parcelamento – 2002	4.422.988	4.766.976
Cobrança de parcelamento – 2003	4.230.048	7.679.786
Cobrança de parcelamento – 2004	4.384.095	14.741.618
Cobrança a receber com anuidades de 2004	21.432.869	28.268.245
Cobrança a receber com anuidades de 2005	31.367.914	-
Cartões de crédito	123.365	80.510
Anúncio jornal do advogado	138.624	170.104
Outros valores a receber	22.792	26.841
Total	<u>66.967.630</u>	<u>56.137.620</u>

Os saldos de cobrança de parcelamentos de 2002, 2003 e 2004, se referem aos valores remanescentes das anuidades em atraso, que foram compostas em parcelamento de adesão junto aos profissionais inscritos na OAB SP.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

Os saldos de cobrança a receber de R\$ 21.432.869 e R\$ 31.367.914, se referem aos valores de anuidades pessoas físicas, correspondentes aos exercícios de 2004 e de 2005, respectivamente, que a partir do exercício de 2004 passaram a ser registradas com base no princípio de competência. Até o exercício de 2003 eram reconhecidas com base no regime de caixa.

NOTA 6 - PROVISÃO PARA PERDAS

Em 31 de dezembro, a provisão para perdas é composta conforme a seguir:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Provisão para perdas com:		
. Multa disciplinar	(844.935)	(403.540)
. Cobrança de parcelamento – 2002	(4.422.988)	(4.766.976)
. Cobrança de parcelamento – 2003	(4.230.048)	(7.330.815)
. Cobrança de parcelamento – 2004	(4.026.639)	(3.630.594)
. Cobrança a receber com anuidades de 2004	(6.644.189)	(8.763.156)
. Cobrança a receber com anuidades de 2005	(9.724.053)	-
Total	<u>(29.892.853)</u>	<u>(24.895.081)</u>

As provisões para perdas provocaram reduções nas contribuições estatutárias e nas receitas de anuidades do próprio exercício.

Os saldos das provisões para perdas com cobrança a receber das anuidades vencidas de 2004 e de 2005 são de R\$ 6.644.189 e de R\$ 9.724.053, respectivamente, que, referem-se à estimativa contábil de perda dos saldos de valores em cobrança dos referidos exercícios, conforme Nota 5.

No exercício de 2005, após análise dos saldos dos valores em cobrança a receber e buscando demonstrar, adequadamente, a capacidade de realização dos mesmos, foram ampliadas as provisões para perda desses ativos.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

Os percentuais de provisão para perdas aplicados sobre os créditos, descritos na Nota 5, estão compostos conforme a segue:

	2005	2004
Provisão para perdas com:		
. Multa disciplinar	100%	100%
. Cobrança de parcelamento – 2002	100%	100%
. Cobrança de parcelamento – 2003	100%	95,46%
. Cobrança de parcelamento – 2004	91,85%	24,63%
. Cobrança a receber com anuidades de 2004	31%	31%
. Cobrança a receber com anuidades de 2005	31%	-

NOTA 7 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro, o ativo imobilizado está composto conforme a seguir:

	2005			2004	Taxas (%) anuais de depreciação
	Custo corrigido	Depreciação	Líquido		
Terrenos	695.476		695.476	1.041.647	
Edifícios	20.415.869	(4.259.766)	16.156.103	13.036.334	4
Instalações	4.006.883	(2.083.141)	1.923.742	632.521	10
Móveis e utensílios	10.107.998	(5.381.462)	4.726.537	4.787.092	10
Veículos	430.189	(181.168)	249.020	215.495	20
Equipamentos	30.907	(20.859)	10.048	13.138	10
Computadores e periféricos	7.752.851	(7.141.794)	611.057	1.024.448	20
Direitos de uso de software	1.913.047	(920.464)	992.583	848.686	20
Direito de uso de linha telefônica	52.777	-	52.777	52.777	
Marcas e patentes	695	-	695	695	
Imobilizado em curso (i)	399.462	-	399.462	5.415.361	
Total	45.806.154	(19.988.655)	25.817.499	27.068.196	

(i) No exercício de 2005, foram transferidos R\$ 5.338.872 de imobilizados em curso para Edifícios (R\$ 3.444.944) referente ao término de diversas construções em imóveis próprios e para Instalações (R\$ 1.893.928) referente à construção do prédio que abriga a 38ª Subsecção de Santo André, em terreno cujo direito de uso foi cedido pela Prefeitura local. O saldo de R\$ 399.462 refere-se a obras em andamento realizadas nas Subsecções da Entidade.

Em 1996, a OAB SP procedeu à reavaliação de edifícios com base no valor venal apresentado no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano daquele exercício, registrando uma mais valia desses imóveis no montante de R\$ 6.531.658, a qual não foi suportada por laudo de perito independente.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

No exercício de 2004, a OAB SP procedeu à reavaliação de seu edifício, situado na Praça da Sé, 385 e 389, e registrou uma mais valia desse imóvel no valor de R\$3.298.420, a qual foi suportada por laudo de perito independente.

No exercício de 2005, a OAB SP procedeu à reavaliação de seu edifício, situado na Rua Sapetuba, 159, e registrou uma mais valia desse imóvel no valor de R\$837.797, a qual foi suportada por laudo de perito independente.

Está sendo estudada a possibilidade de realizar em 2006, as reavaliações dos demais edifícios próprios, através de um perito independente.

NOTA 8 - RETENÇÕES CONTRATUAIS

Os créditos diversos se referem ao saldo do Instrumento particular de Consolidação, Novação, Mútuo e Confissão de Dívida, firmado em 23 de setembro de 2003, com a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, correspondente às contribuições estatutárias não repassadas nos anos de 2002 e 2003, corrigidas monetariamente. Não ocorreram pagamentos das parcelas vencidas em 2004 e 2005, respectivamente, procedimento este negociado entre as Diretorias das Entidades. Em 31 de dezembro, as retenções contratuais estão compostas conforme a seguir:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
CAASP mútuo 2002 e 2003	30.338.154	30.338.154
Atualização monetária	1.971.369	1.676.990
Outros	240	-
Total	<u>32.309.763</u>	<u>32.015.144</u>

A atual Diretoria vem honrando com os repasses das contribuições devidas relativas aos exercícios de sua gestão.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

NOTA 9 - CONSELHO FEDERAL

Em 31 de dezembro, o valor provisionado, a pagar, ao Conselho Federal é composto conforme a seguir:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Provisões do Conselho Federal referentes às cobranças:		
. Dos parcelamentos de 2003	-	52.345
. Dos parcelamentos de 2004	35.746	1.666.654
. A receber com anuidades de 2004	1.478.869	2.925.763
. A receber com anuidades de 2005	2.164.386	-
. Do exercício de 2002	-	-
. Do exercício de 2003	6.067.912	6.067.912
. Do exercício de 2004	2.113.652	8.340.955
. Do exercício de 2005	485.487	
Outros	83.648	83.650
Total	<u>12.429.700</u>	<u>19.137.279</u>

No exercício de 2005 a OAB SP recebeu assistência financeira do Conselho Federal, que consistiu no desconto de 74,66% do saldo remanescente da contribuição devida pela OAB SP, referente ao exercício de 2004, compreendido pelo montante de R\$ 6.227.303. O valor do desconto foi reconhecido pela OAB SP como receitas diversas no superávit de 2005, conforme Nota 13.

Ainda nesse período, em razão da OAB SP ter honrado com os repasses à base da alíquota reduzida, conforme Nota 3g, foi reconhecida, suportada no acordo assinado pelo Conselho Federal em 11 de abril de 2006, nova Assistência Financeira, no montante de R\$ 5.221.826, bem como uma redução nos valores das provisões no montante de R\$ 1.839.500, decorrente da mudança na alíquota aplicada para cálculo das contribuições do exercício de 2005, passando de 15% para 10%. Os valores acima descritos, num montante total de R\$ 7.061.326, foram reconhecidos como receitas diversas no superávit de 2005, conforme Nota 13.

Os saldos residuais das contribuições, acima mencionadas, devidas dos exercícios de 2004 e de 2005, serão quitados no primeiro bimestre de 2006.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

As provisões das contribuições estatutárias para o Conselho Federal, nos montantes de R\$2.164.386, R\$ 1.478.869 e R\$ 35.746, foram constituídas de acordo com o descrito na Nota 3g, tomando como base, respectivamente, os saldos de cobranças a receber com anuidades de 2005 – R\$ 31.367.914, anuidades de 2004 – R\$ 21.432.869 e parcelamentos de 2004 – R\$ 4.384.095, conforme Nota 5, deduzidos das provisões para perdas a eles correspondentes, nos valores de R\$9.724.053, R\$ 6.644.189 e R\$ 4.026.639, respectivamente, conforme Nota 6.

NOTA 10 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - CAASP

Em 31 de dezembro, o valor provisionado, a pagar, para a CAASP é composto conforme a seguir:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Provisões da CAASP referente às cobranças:		
. Dos parcelamentos de 2003	-	95.967
. Dos parcelamentos de 2004	71.491	3.055.532
. A receber com anuidades de 2004	2.957.736	5.363.899
. A receber com anuidades de 2005	4.328.772	-
. Do exercício de 2003	1.683.058	1.683.058
. Do exercício de 2004	-	4.708.221
. Do exercício de 2005	816.790	-
Total	<u>9.857.847</u>	<u>14.906.677</u>

No exercício de 2005, em razão da OAB SP ter honrado com os repasses para a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, à base da alíquota reduzida, conforme descrito na Nota 3g, foi reconhecida uma Assistência Financeira no montante de R\$ 7.181.627, bem como uma redução nos valores das provisões no montante de R\$ 2.759.250, decorrente da mudança na alíquota aplicada para cálculo das contribuições do exercício de 2005, passando o cálculo prático de 27,5% para 20%, líquido. Os valores acima descritos, num montante total de R\$ 9.940.877, foram reconhecidos como receitas diversas no superávit de 2005, conforme Nota 13. Esse acordo depende, ainda, da aprovação do Conselho Federal, por ocasião da reunião para aprovação das contas da Entidade.

O saldo residual da contribuição devida do exercício de 2005 será quitado no mês de janeiro de 2006.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

As provisões das contribuições estatutárias para a CAASP, nos montantes de R\$ 4.328.772, R\$ 2.957.736 e R\$ 71.491, foram constituídas de acordo com o descrito na Nota 3g, tomando como base, respectivamente, os saldos de cobranças a receber com anuidades de 2005 – R\$ 31.367.914, anuidades de 2004 – R\$ 21.432.869 e parcelamentos de 2004 – R\$ 4.384.095, conforme Nota 5, deduzidos das provisões para perdas a eles correspondentes, nos valores de R\$ 9.724.053, R\$ 6.644.189 e R\$ 4.026.639, respectivamente, conforme Nota 6.

NOTA 11 - FUNDO CULTURAL

Em 31 de dezembro, o valor provisionado para o Fundo Cultural é composto conforme a seguir:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Provisões ao Fundo Cultural, referente às cobranças:		
. Dos parcelamentos de 2003	-	17.448
. Dos parcelamentos de 2004	17.873	555.552
. A receber com anuidades de 2004	739.434	975.254
. A receber com anuidades de 2005	1.082.193	-
. Dos exercícios apurados até 2005	-	-
Total	<u>1.839.500</u>	<u>1.548.254</u>

As provisões das contribuições estatutárias para o Fundo Cultural, nos montantes de R\$ 1.082.193, R\$ 739.434 e R\$ 17.873, foram constituídas de acordo com o descrito na Nota 3g, tomando como base, respectivamente, os saldos de cobranças a receber com anuidades de 2005 – R\$ 31.367.914, anuidades de 2004 – R\$ 21.432.869 e parcelamentos de 2004 – R\$ 4.384.095, conforme Nota 5, deduzidos das provisões para perdas a eles correspondentes, nos valores de R\$ 9.724.053, R\$ 6.644.189 e R\$ 4.026.639, respectivamente, conforme Nota 6.

NOTA 12 - PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

A provisão para passivos contingentes, prática adotada no exercício de 2004, é decorrente de ações judiciais, cíveis e trabalhistas, e foram constituídas com base na opinião dos assessores jurídicos da OAB SP em montante suficiente para absorver perdas decorrentes de desfecho desfavorável.

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Processos cíveis	855.250	855.250
Processos trabalhistas	534.520	534.520
Total	<u>1.389.770</u>	<u>1.389.770</u>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

O registro desse passivo contingente implicou no aumento do déficit do exercício de 2004.

NOTA 13 - RECEITAS DIVERSAS

Em 31 de dezembro, o valor registrado como receitas diversas é composto conforme segue:

	2005	2004
Assistência Financeira – Conselho Federal	11.449.129	648.820
Assistência Financeira – CAASP	7.181.627	-
Redução das Provisões de Contribuições – C.Federal	1.839.500	-
Redução das Provisões de Contribuições – CAASP	2.759.250	-
Outros	3.162.009	2.384.617
Total	<u>26.391.515</u>	<u>3.033.437</u>

NOTA 14 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social em 31 de dezembro de 2005, de R\$ 611.880 (R\$ 12.097.702, negativo em 2004), é composto por superávit do exercício, déficits acumulados e ajustes de exercícios anteriores, apurados nos últimos exercícios sociais, conforme demonstrado no quadro das Mutações do Patrimônio Social.

As despesas ordinárias líquidas do exercício de 2005 tiveram um acréscimo de R\$ 8.171.753, se apresentando 11,6% superior ao exercício de 2004, ao passo que as receitas líquidas cresceram R\$ 27.432.907 no mesmo período, ou seja, um aumento de 43,01% com relação ao exercício de 2004.

O crescimento da receita se deu, principalmente, em razão das negociações com o Conselho Federal e com a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, onde a Diretoria da OAB SP obteve êxito na concessão de assistências financeiras, que, juntas, somam R\$ 18.630.756. Também foram reduzidas as provisões das contribuições sobre os valores a receber, no montante de R\$ 4.598.750. Dessa forma o resultado dessas negociações gerou uma receita total no montante de R\$ 23.229.506.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

A atual Diretoria continuou honrando o contrato firmado na gestão anterior, com o fornecedor Danka do Brasil Ltda., referente à locação de máquinas reprográficas, derivada da modernização do parque das referidas máquinas junto à OAB SP, com valores superiores aos praticados até meados do exercício de 2003, quando o custo anual representava R\$ 6.312.181. Em 2004, esse contrato gerou considerável aumento dos custos a esse título, que somaram R\$ 11.583.107 no final daquele exercício. No entanto, como o mencionado contrato possui cláusula de multa contratual altíssima em caso de rescisão, isso impediu qualquer medida para o seu cancelamento. Ainda assim, no exercício de 2005, o custo total foi de R\$ 10.972.591, apresentando uma redução de R\$ 610.516 com relação ao exercício anterior.

Os valores contratuais da locação de equipamentos reprográficos estão sendo renegociados. Para o exercício de 2006, estima-se uma redução do custo na ordem de R\$ 4.060.000.

A atuação da atual gestão no controle efetivo das despesas fixas, o reajuste do valor das anuidades para os exercícios de 2005 e de 2006, adequando-as ao volume das despesas previstas nos orçamentos dos referidos anos, bem como a busca de soluções para a diminuição da inadimplência e implementação de novos serviços, como o das intimações on-line tiveram como objetivo, do ângulo econômico-financeiro, a reversão dos déficits acumulados apresentados nos últimos anos pela Entidade.

Nessa mesma linha, de otimização na gestão de recursos, a manutenção e aperfeiçoamento das medidas tomadas e dos serviços disponibilizados em 2005, deverão dar um retorno ainda maior no exercício de 2006.

NOTA 15 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2005, são representados, basicamente, por pequenas inconsistências apuradas após o encerramento do exercício a que se referem. Em 31 de dezembro, o valor dos ajustes de exercícios anteriores é composto conforme a seguir:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SÃO PAULO

	2005	2004
Cancelamento de parcelamentos exerc. anteriores	-	(5.435.618)
Receita de assistência médica da Sub. de Santos	-	1.979.274
Adição ao ativo imobilizado da Sub. de Santos	-	139.809
Ajuste dos saldos de Depreciação	(601.313)	-
Ajuste referente Folha de Pagamento de dez/2004	336.489	-
Outros Ajustes relativos a conciliações diversas	89.624	-
Total	<u>(175.200)</u>	<u>(3.316.535)</u>

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

É política da administração manter cobertura de seguro para os bens do ativo imobilizado, por montantes considerado suficientes para cobrir eventuais sinistros, com base em informações de consultores especializados.

Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente

Márcia Regina Machado Melaré
Vice-Presidente

Arnor Gomes da Silva Júnior
Secretário - Geral

José Wellington Pinto
Secretário – Geral Adjunto

Marcos da Costa
Tesoureiro

Luiz Carlos Camargo Duarte
Contador CRC 01SP 127974 0-9